



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES

BANCADA DO PSOL

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 34/2021
EMENDA MODIFICATIVA Nº 590 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022 A
2025.

Art. 1º Modifica-se o **objetivo** do Programa 1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, que passa a ter a seguinte redação:

“Promover os Direitos Humanos **de forma integral e comprometida**, garantindo o Acesso Amplo aos Instrumentos de Defesa da Cidadania.”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETES DA VEREADORA DANI PORTELA E DO VEREADOR IVAN MORAES

BANCADA DO PSOL

JUSTIFICATIVA

A promoção dos direitos humanos não é simples, e requer comprometimento responsável por parte dos gestores públicos. É imprescindível que essa promoção aconteça de maneira integral, abarcando todos os setores de debate na seara dos Direitos Humanos, como a população negra, indígena, LGBTQIA+, mulheres, pessoas com deficiências, etc.

A cidade do Recife ainda está muito longe de se alcançar um nível de harmonia social em respeito aos direitos humanos. A existência de poucos equipamentos que facilitam essa política pública diz muito sobre como está pensado o orçamento municipal para esses grupos vulnerabilizados. Falta educação escolar, eventos comunitários, e mais equipamentos prediais que promovam o respeito às diferenças no nosso município.

Por todo exposto, contamos com a colaboração dos pares desta Casa para aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal do Recife, 22 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

IVAN MORAES

Vereador da Cidade do Recife

